



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500003.01.0005

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **JULGAMENTO** em relação aos envelopes de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes do Certame na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024** - do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta - "Empreitada Por Preço Unitário", ocorrido no dia **30/01/2024**, às **09h**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL SILVIA RIVA DO CARMO**. Sendo assim, conforme o disposto nos autos do processo nº 5.589/2023, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **EXPRESSO CONSTRUTURA LTDA – ME; BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA; TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA; LIL CONSTRUÇÕES LTDA e RODOLFO & FARIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. De outro modo, foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **ENGECON LTDA e CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI**. Dessa forma, ficam as empresas intimadas deste Julgamento para os fins do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 29 de fevereiro de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL - PMG